



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 17 DE MARÇO DE 2014

EDIÇÃO SEMANAL IV - FEVEREIRO DE 2014

LEIS

LEI N.º 3.400, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza firmar convênio com entidades educacionais com o objetivo de estabelecer cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas relacionada ao Estágio de Estudante, na prestação de serviços ao Município de Içara e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo, Autarquias e Fundações Municipais autorizados a firmar convênio com entidades educacionais com o objetivo de estabelecer cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio de estudantes, na prestação de serviços ao Município de Içara, nos termos da Lei N.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 28 de fevereiro de 2014.

DECRETOS

DECRETO N.º 027/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.363, de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para complementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesas:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
2.046 – Manutenção dos serviços de trânsito
3.3.90.00.00.00.00.200 – Aplicações diretas R\$ 124.350,00

15 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO
01 – DEPARTAMENTO DO COMERCIO
2.051 – Implantação da Sinalização Turística
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas R\$ 40.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
2.46 – Manutenção dos serviços de trânsito
4.4.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações diretas R\$ 124.350,00

15 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO
01 – DEPARTAMENTO DO COMERCIO
2.051 – Implantação da Sinalização Turística
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas R\$ 40.000,00

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 14 de fevereiro de 2014.

DECRETO N.º 032/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.363, de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para complementar no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
2.006 – Manter e Equipar a Defesa Civil
3.1.90.00.00.00.00.0200– Aplicações diretas R\$ 11.500,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – GABINETE DO PREFEITO
2.006 – Manter e Equipar a Defesa Civil
3.3.90.00.00.00.00.0200– Aplicações diretas R\$ 10.000,00
2.006 – Manter e Equipar a Defesa Civil
4.4.90.00.00.00.00.0200– Aplicações diretas R\$ 1.500,00

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 17 de fevereiro de 2014.

DECRETO N.º 033/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá composição à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC – e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 7.º da Lei N.º 3.325, de 08 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composta a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC – conforme abaixo discriminado:

a) Coordenador: Seloney Nascimento Carvalho;
b) Secretário: Nazareno Borges;
c) Setor Técnico-Operativo: Silvanei Antonio Borges.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 27 de fevereiro de 2014.

DECRETO N.º 034/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá composição ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CONSDEC – e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 8.º da Lei Nº 3.325, de 08 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composto o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CONSDEC – conforme abaixo discriminado, seguindo indicação de cada órgão da representatividade:

I - pelo Coordenador da COMPDEC: Seloney Nascimento Carvalho.

II – pelos representantes do Poder Executivo Municipal titulares das pastas de cada um dos órgãos da Administração abaixo elencadas:

- a) Secretaria Municipal de Administração: Eliana Maria Jucoski Monteiro;
- b) Secretaria Municipal de Finanças: Ronaldo Bilésimo;
- c) Secretaria Municipal da Saúde: Lauro José Marques Nogueira;
- d) Secretaria Municipal de Ass. Social, Habitação, Trabalho e Renda: Jucilene Antonio Fernandes;
- e) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Antônio de Mello;
- f) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural: Silvio João Viana;
- g) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Geraldo Baldissera;
- h) Secretaria Municipal de Planejamento e Controle: Eduardo Rocha Souza;
- i) Fundação Municipal de Esportes: Flavio Felisberto;
- j) Secretaria Municipal de Articulação Estadual e Nacional: Marli de Fáveri;
- k) Núcleo de Transporte e Circulação: Joaci Domingos;
- l) Procuradoria Geral do Município: Walterney Ângelo Réus;
- m) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara: Fabiano Mendes Zeilmann;
- n) Fundação Assistencial de Içara: Cenedi Freitas Gastaldon.

III – pelos representantes da sociedade civil organizada indicados pelas seguintes entidades:

- a) Câmara de Dirigentes Lojistas: Silvanei Antonio Borges;
- b) Associação Comercial e Industrial de Içara: Joi Luiz Daniel;
- c) Conselhos Comunitários de Segurança: Celso Luiz da Silva;
- d) Polícia Civil: Rafael Marin Iasco;

- e) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente: Jessica de Souza Máximo;
- f) Polícia Militar: Cosme Manique Barreto;
- g) Corpo de Bombeiros: Luiz Felipe Lemos;
- h) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Cristina Bitencourt;
- i) Entidade Feminina Içarense de Assistência Social: Vanuza Terezinha Fernandes Mateus.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 27 de fevereiro de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/321/14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para tratamento de saúde a Silvia Regina Felipe, brasileira, casada, nascida em 27 de agosto de 1973, portadora do CPF nº 963.844.769-91, ocupante do cargo de Motorista, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/322/14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente, o Sr. Frederico Guilherme Wagner Cordeiro de Azeredo, brasileiro, casado, nascido em 18 de dezembro de 1971, portador do CPF 579.205.911-04, para ocupar o cargo de Médico, na Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas/semanais, a contar 13 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/323/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá nova composição à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os arts. 183 e 184, da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999, e considerando o pedido de desligamento dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Patricia Rodrigues, Ana Paula Trevisan e Jussara Luiza Cardoso Gerônimo, para sob a presidência do primeiro, dar nova composição à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2.º A Comissão será regida pelos dispositivos da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, bem como, as atribuições e procedimentos estabelecidos por seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 86/2013, de 03 de maio de 2013.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/324/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prorroga efeitos legais da Portaria Nº GP/549/13 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam prorrogados por mais 30 dias os efeitos legais da Portaria Nº GP/549/13, que designa a servidora Mariá da Silva Réus, brasileira, solteira, servidora pública efetiva, para atuar como Engenheira Ambiental, na Fundação Municipal de Meio Ambiente, em substituição a Luciane Crepaldi, tendo em vista que esta entrará em gozo de férias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/325/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para tratamento de saúde a Manoel Juarez da Rocha, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de janeiro de 1974, portador do CPF nº 981.116.129-15, ocupante do cargo de Calceteiro, a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/326/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença-prêmio por assiduidade ao servidor Juscelino Alexsander Da Luz, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período de 24 de outubro de 2007 a 23 de outubro de 2013, por 02 meses, a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/327/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. Danilo Barjud Pereira do Nascimento, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de janeiro de 1984, portador do CPF Nº 326.378.518-48, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Médico, no Programa Estratégia da Família, a partir de 05 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/328/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. Marcus Vinicius Ludwig, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de novembro de 1984, portador do CPF Nº 003.952.860-00, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Médico, no Programa Estratégia da Família, a partir de 05 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/329/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. Silvonei Machado de Souza, brasileiro, nascido em 06 de julho de 1966, portador do CPF Nº 557.723.829-34, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Motorista Socorrista, para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em conformidade com o edital nº FMS/001/2013/SAMU, a partir de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/330/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 2.681 de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. Bruno Rosa Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de junho de 1989, portador do CPF Nº 044.369.429-02, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Médico, a partir de 05 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/331/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Angélica Cardoso Fernandes, brasileira, nascida em 23 de setembro de 1988, portadora do CPF Nº 056.925.099-46, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/332/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Loraine Storch Meyer da Silva, brasileira, casada, nascida em 03 de junho de 1957, portadora do CPF 336.853.040-20, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Médica Pediatra, a partir de 05 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2014.

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 060/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/PMI/2014
OBJETO: Contratação de empresa para locação, manutenção preventiva e corretiva, extração de

dados de equipamentos para o monitoramento foto-eletrônico do trânsito a serem instalados nas vias urbanas e estradas vicinais do município de Içara/SC, os quais devem registrar, por imagem, veículos automotores que trafegarem acima da velocidade regulamentada para o local, avançarem o sinal vermelho em semáforo e/ou permanecerem parados sobre a faixa de pedestre.

CONTRATADA: ELISEU KOPP E CIA LTDA
VALOR: R\$ 732.000,00 (Setecentos e Trinta e Dois Mil Reais).

Içara-SC, 25 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 061/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar e Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara da Comarca de Içara.

CONTRATADA: CINTIA DALMOLIN NIERO - ME
VALOR: R\$ 4.624,94 (Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Quatro e Noventa e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 25 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 062/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar e Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara da Comarca de Içara.

CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA LTDA EPP

VALOR: R\$ 5.465,69 (Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 25 de fevereiro de 2014

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/PMI/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/PMI/2014

OBJETO: A locação de um imóvel situado na Rua Presidente João Goulart s/n Bairro Jardim Elizabete, lote n 01, quadra 242, matrícula 21.108, para funcionamento de um C.E.I – Centro Educacional Infantil Pequeno Polegar.

CONTRATADA: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IÇARA - CDL

VALOR: R\$ 10.002,20 (De Mil, Dois Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/PMI/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/PMI/2014

OBJETO: contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal, Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Secretaria de Planejamento e Controle, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania e Núcleo Municipal de Transporte e Circulação, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: VEB EDIT. JORNALISTICA LTDA – FOLHA DOS MUNICIPIOS

VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2014 a 26/02/2015

Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/PMI/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal, Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Secretaria de Planejamento e Controle, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania e Núcleo Municipal de Transporte e Circulação, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: FLDS EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME – JORNAL AGORA

VALOR: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2014 a 26/02/2015

Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/PMI/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal, Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Secretaria de Planejamento e Controle, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania e Núcleo Municipal de Transporte e Circulação, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA – JORNAL GAZETA

VALOR: R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2014 a 26/02/2015

Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/PMI/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal, Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Secretaria de Planejamento e Controle, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania e Núcleo Municipal de Transporte e Circulação, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A – DIÁRIO CATARINENSE

VALOR: R\$ 722,00 (Setecentos e Vinte Dois Reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2014 a 26/02/2015

Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/PMI/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal, Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Secretaria de Planejamento e Controle, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania e Núcleo Municipal de Transporte e Circulação, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: TV CIDADE CRCIUMA PRODUÇÕES LTDA – JORNAL DA MANHÃ

VALOR: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2014 a 26/02/2015

Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 069/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/PMI/2014
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de serviços de serralheria e solda nos patrimônios públicos e confecções de bocas de lobo, para o município de Içara/SC durante o ano de 2014.
CONTRATADA: LNJ SERRALHERIA LTDA ME
VALOR: R\$ 51.900,00 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 070/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/PMI/2014
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para manutenção do laboratório do Curso de Soldagem do IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina - Pólo Presencial de Içara.
CONTRATADA: AR GÁS LTDA
VALOR: R\$ 10.270,00 (Dez Mil Duzentos e Setenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 071/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/PMI/2014
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para manutenção do laboratório do Curso de Soldagem do IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina - Pólo Presencial de Içara.
CONTRATADA: SOLDASUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP
VALOR: R\$ 19.262,27 (Dezenove Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/FMAS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2014
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundo Municipal de Assistência Social, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: FLDS EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME – JORNAL AGORA
VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais).
VIGÊNCIA: Até 26/12/2015
Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/FMAS/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FMAS/2014
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para o Fundo Municipal de Assistência Social, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: FLDS EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME – JORNAL AGORA
VALOR: R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 26/12/2015
Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/FMAS/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FMAS/2014
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para o Fundo Municipal de Assistência Social, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: VEB EDIT. JORNALISTICA LTDA – FOLHA DOS MUNICIPIOS
VALOR: 100,00 (Cem reais)
VIGÊNCIA: Até 26/12/2015
Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FME

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/FME/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/FME/2014
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, material de expediente e informática para atender as necessidades do ginásio esportivo, salas administrativas e centro de excelência da Fundação Municipal de Esporte do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: ANCS DISTRIBUIDORA LTDA EPP
VALOR: R\$ 6.911,74 (Seis Mil Novecentos e Onze Reais e Setenta e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: Até 24/12/2015
Içara-SC, 24 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/FME/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/FME/2014
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, material de expediente e informática para atender as necessidades do ginásio esportivo, salas administrativas e centro de excelência da Fundação Municipal de Esporte do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: CINTIA DAL MOLIN NIERO - ME
VALOR: R\$ 8.609,60 (Oito Mil Seiscentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 24 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/FME/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FME/2014
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do ginásio esportivo, salas administrativas e centro de excelência da Fundação Municipal de Esporte do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA LTDA
VALOR: R\$ 84,26 (Oitenta e Quatro Reais e Vinte Seis Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 24 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/FME/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/FME/2014
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal de Esportes de Içara, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: FLDS EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME – JORNAL AGORA
VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais).
VIGÊNCIA: Até 26/02/2015

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Fevereiro				
Içara, 28 de Fevereiro de 2014				
Nº 02/2014 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
ITF 3227	133/2013	3X0	INDEFERIDO	10/2014
MEU 3370	148/2013	3X0	INDEFERIDO	10/2014
MEU 3370	149/2013	3X0	INDEFERIDO	10/2014
MEU 3370	150/2013	3X0	INDEFERIDO	10/2014
MIS 8541	152/2013	-	VISTAS DO RECURSO	10/2014
MBJ 6483	165/2013	2X1	DEFERIDO	10/2014
MEU 3370	138/2013	3X0	INDEFERIDO	11/2014
MEU 3370	153/2013	3X0	INDEFERIDO	11/2014
MJL 8667	125/2013	2X1	DEFERIDO	11/2014
MCC 1832	159/2013	-	VISTAS DO RECURSO	11/2014
MCC 1832	160/2013	-	VISTAS DO RECURSO	11/2014
MCC 1832	161/2013	-	VISTAS DO RECURSO	11/2014
MEU 3370	146/2013	3X0	INDEFERIDO	12/2014
MEU 3370	147/2013	3X0	INDEFERIDO	12/2014
CIG 0981	169/2013	3X0	INDEFERIDO	12/2014
AJJ 8565	23/2014	3X0	DEFERIDO	12/2014

Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/FME/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/FME/2014
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal de Esportes, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA – JORNAL GAZETA
VALOR: 780,00 (Setecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 24 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FUNDAI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/FUNDAI/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/FUNDAI/2014
OBJETO: contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: FLDS EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME – JORNAL AGORA
VALOR: 100,00 (Cem Reais)
GÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/FUNDAI/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FUNDAI/2014

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: FLDS EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME – JORNAL AGORA

VALOR: 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)

GÊNCIA: Até 26/12/2015

Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 023/PMI/2014**

O município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo nº. 49 da Lei 8.666/93, a **CARTA CONVITE Nº. 023/PMI/2013**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO, MELHORIA NA CAPACIDADE DE TRÁFEGO DE SEGURANÇA, NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA, COMPREENDENDO O TRECHO SC 444 – COMUNIDADE DE BOA VISTA – COMUNIDADE DE COQUEIROS, COM OBJETIVO DE ATENDER E AUMENTAR A DEMANDA TURÍSTICA NAQUELA REGIÃO**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Içara, 24 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

RESUMO DE ATOS DA MESA DIRETORA

ATO Nº 012/2014: Decreta Ponto Facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2014, em alusão as festividades do carnaval 2014.

Publique-se

Câmara Municipal de Içara, 28 de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado o presente Ato em 28 de Fevereiro de 2014.

Laudelino Calegari
Presidente

JARI